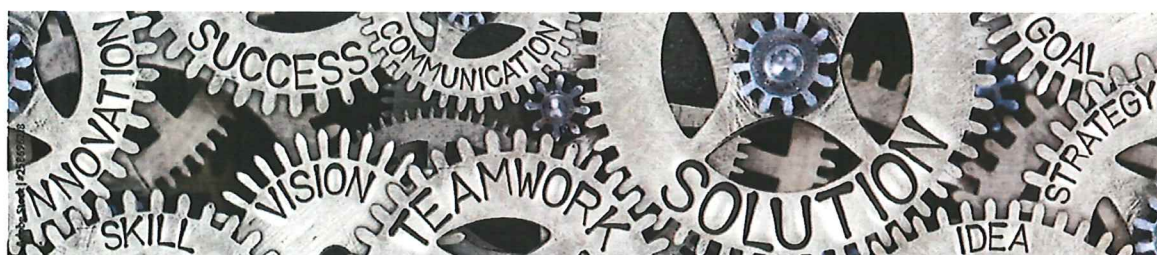


*Handwritten signature in blue ink.*

**Associação Iscte Conhecimento e Inovação - Centro de  
Valorização e Transferência de Tecnologias**



Relatório de Atividades e Contas  
2021



## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. ISCTE CONHECIMENTO E INOVAÇÃO .....	3
2.1. MISSÃO, OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES.....	3
2.2. GOVERNAÇÃO.....	5
3. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.....	6
3.1 ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS, PROCEDIMENTOS INTERNOS E ACORDOS ENTRE A ASSOCIAÇÃO E O ISCTE .....	6
3.2 CRIAÇÃO DA PÁGINA WEB DA ASSOCIAÇÃO .....	7
3.3 PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA..	7
4. ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO .....	7
4.1 INFRAESTRUTURAS.....	7
4.2 CANDIDATURAS .....	9
4.2.1 INTERNACIONAIS .....	9
4.2.2 NACIONAIS.....	10
4.3 PROJETOS .....	11
4.3.1 INTERNACIONAIS .....	11
4.3.2 NACIONAIS.....	11
4.4 PROTOCOLOS.....	12
5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS.....	12
6. ANEXO AO RELATÓRIO DE ATIVIDADES: CONTAS 2021 .....	12

## **1. INTRODUÇÃO**

A Associação Iscte Conhecimento e Inovação - Centro de Valorização e Transferência de Tecnologias, sem fins lucrativos, foi constituída a 18 de fevereiro de 2020, por 15 associados fundadores, com sede no campus Iscte, Av. das Forças Armadas, Lisboa. O presente relatório visa apresentar o resultado das atividades desenvolvidas em 2021 pela Associação Iscte Conhecimento e Inovação, doravante também designada por Iscte-Conhecimento e Inovação.

## **2. ISCTE CONHECIMENTO E INOVAÇÃO**

### **2.1. Missão, Objetivos e Atribuições**

#### **Missão**

O Iscte-Conhecimento e Inovação é um Centro de Valorização e Transferência de Tecnologias assente na combinação de duas áreas de referência de investigação no Iscte – as ciências sociais e humanas e as tecnologias digitais, com o objetivo de fornecer soluções integradas de transferência de conhecimento sobre a sociedade, as organizações, as empresas e a administração pública.

Partindo do potencial já demonstrado, em termos de transferência de conhecimento, pelas unidades de investigação e laboratórios do Iscte, reconhecido pelo número elevado de empresas e instituições já envolvidas e pela massa muito relevante de projetos e redes europeias e internacionais em que a valia destas unidades de investigação é reconhecida, o Iscte-Conhecimento e Inovação, através da nova organização colaborativa que irá desenvolver, implicará um novo estágio de transferência de conhecimento, particularmente através do foco na interação entre ciências sociais e tecnologias, cuja presença no Sistema Científico e Tecnológico Nacional é reconhecidamente débil.

## **Objetivos**

Constitui objeto da Associação Iscte Conhecimento e Inovação contribuir para fazer do país e da região em que se insere uma referência europeia nas áreas tecnológicas estratégicas em que o Iscte exerce a sua atividade, favorecendo o desenvolvimento de setores emergentes e a incorporação de tecnologias de uso geral em setores tradicionais para a diversificação e melhoria da competitividade do tecido empresarial, devendo atuar com base no compromisso de colaboração e coordenação com os restantes agentes para otimizar as capacidades existentes no território e, conjuntamente, formar uma oferta científico-tecnológica integral e de excelência que impulse a evolução da economia, incrementando o seu valor acrescentado.

## **Atribuições**

Como instituição científica de desenvolvimento, valorização e transferência de tecnologias e para a consecução do seu objeto constituem atribuições principais da Associação Iscte Conhecimento e Inovação:

- a) Dinamização de projetos e atividades de investigação e desenvolvimento, incluindo os que estejam orientados para desenvolvimento de produtos, serviços ou criações de qualquer natureza, passíveis de serem transferidos e utilizados na atividade económica ou protegidos por direitos de propriedade intelectual;
- b) Dinamização da integração de conhecimentos científicos e tecnológicos e a sua valorização e transferência;
- c) Estímulo à procura de novas soluções e à difusão de novos produtos, serviços ou processos inovadores;
- d) Promoção da formação de recursos humanos altamente qualificados, nomeadamente através de doutoramentos e pós-graduações;
- e) Prestação de serviços especializados, em especial, de consultoria na área científica e tecnológica, de apoio técnico, de análises técnicas e de experimentação;



- f) Atividades de divulgação da ciência e da tecnologia, incluindo a edição de publicações, periódicas ou não, conexas com o seu objeto;
- g) Participação na realização de congressos, seminários, conferências e outros eventos similares, desde que ligados ao seu objeto;
- h) Exercício de quaisquer outras atividades de desenvolvimento da gestão que a Assembleia Geral ou a Direção entendam dever prosseguir;
- i) Entidade de acolhimento atuando como entidade gestora das unidades de investigação do Iscte.

## **2.2. Governação**

Constituem órgãos sociais da Associação Iscte Conhecimento e Inovação:

### ASSEMBLEIA GERAL

- Prof.<sup>a</sup> Doutora Luísa Lima, Presidente
- Prof. Doutor Octavian Postolache, Vice-Presidente
- Prof. Doutor Luís Nuno Rodrigues, Secretário

### CONSELHO CIENTÍFICO

- Prof.<sup>a</sup> Doutora Isabel Salavisa, Presidente
- Vice-Presidente (a eleger)
- Diretores(as) das 8 Unidades de Investigação do Iscte
- Membros das Comissões Científicas das 8 Unidades de Investigação do Iscte

### DIREÇÃO

- Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria de Lurdes Rodrigues, Presidente
- Prof.<sup>a</sup> Doutora Isabel Salavisa, Vice-Presidente
- Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria de Fátima Salgueiro, Vogal
- Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Castro, Vogal



- Prof. Doutor Pedro Costa, Vogal
- Prof.ª Doutora Teresa Patrício, Vogal
- Prof.ª Doutora Sara Eloy, Vogal

#### CONSELHO FISCAL

- Prof. Doutor Ilídio Tomás Lopes
- Prof. Doutor Fernando Batista
- Dra. Ana Cláudia Gonçalves Lourenço Gomes (Revisor Oficial de Contas)

#### UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO

(em constituição)

A gestão corrente dos serviços prestado pela Associação será assegurada por um Diretor Executivo.

### **3. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

#### **3.1 Elaboração de regulamentos, procedimentos internos e acordos entre a Associação e o ISCTE**

Em 2021, elaborou-se um conjunto de projetos de regulamento essenciais para o desenvolvimento da atividade da Associação Iscte Conhecimento e Inovação:

- [Acordo Third Party](#) – rege a interação entre o Iscte-IUL e o Iscte-Conhecimento e Inovação no âmbito das atividades de investigação, desenvolvimento e inovação, contratualizadas pela Associação com outras entidades.
- [Projeto de Regulamento da Assembleia Geral da Associação](#) – rege as

competências e funcionamento do órgão.

- [Projeto de Acordo de Instituição de Acolhimento.](#)
- [Partilha de Serviços do Iscte pelo Iscte Conhecimento e Inovação.](#)
- Protocolo de Cedência de [Instalações](#) e [Equipamentos](#) do Iscte ao Iscte-Conhecimento e Inovação.
- Proposta de [ofício para a FCT](#) a solicitar a transição da atividade do Iscte para a Associação Iscte Conhecimento e Inovação (caso se aplique).

### **3.2 Criação da página web da associação**

Em 2021, foi criado um sítio Web do Iscte-Conhecimento e Inovação e os respetivos conteúdos: <https://conhecimentoinovacao.iscte-iul.pt/>

### **3.3 Processo para a obtenção do estatuto de utilidade pública**

A instrução do processo para a obtenção do estatuto de Utilidade Pública da Associação Iscte Conhecimento e Inovação encontra-se em curso, estando em preparação a sua submissão.

## **4. ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO**

### **4.1 Infraestruturas**

#### **Rede de transferência e Valorização do Conhecimento**

Desde 2021, o Iscte-Conhecimento e Inovação integra a [Rede de transferência e Valorização do Conhecimento](#) no âmbito do Ensino Superior. A brochura de

apresentação da Rede destaca o papel das estruturas de transferência e valorização de tecnologia/conhecimento das IES desenvolvida pela ANI, integrando o Iscte-Conhecimento e Inovação.

### **Polos de Inovação Digital**

Os Polos de Inovação Digital são redes colaborativas que incluem centros de competências digitais específicas, com o objetivo de disseminação e adoção de tecnologias digitais avançadas por parte das empresas, em especial PME, por via do desenvolvimento, teste e experimentação dessas mesmas tecnologias.

No âmbito do Aviso 01/2020 - Polos de Inovação Digital, foi submetida uma candidatura em consórcio, liderada pela Associação, intitulada Hubility - Sociodigital Innovation Hub for Enhanced Capabilities in the Public Sector na área da administração pública. O Iscte-Conhecimento e Inovação liderou o consórcio.

De acordo com o [despacho n.º6269/2021](#), os coordenadores dos consórcios das candidaturas dos polos "D2P2 - Data-Driven Public Policy Innovation Hub" e "HUBILITY- Sociodigital Innovation Hub for Enhanced Capabilities in the Public Sector" submetidas ao mesmo Aviso, aceitaram o processo de fusão dos polos supra citados e o [compromisso com o consórcio](#) da nova candidatura do polo "[AI4PA Portugal – Artificial Intelligence & Data Science for Public Administration Portugal Innovation Hub](#)". A nova proposta coliderada por três entidades AMA, Iscte Conhecimento e Inovação e NOVA IMS foi submetida e aprovada ([despacho n. 11092-B/2021](#)).

### **Roteiro nacional de infraestruturas de investigação de interesse estratégico**

O Iscte-Conhecimento e Inovação decidiu preparar uma manifestação de interesse para integrar o Roteiro nacional de infraestruturas de investigação



de interesse estratégico (RNIE) como infraestrutura de investigação na área da visualização de dados.

## 4.2 Candidaturas

Em 2021, o Iscte-conhecimento e Inovação, através das unidades de investigação, submeteu doze candidaturas: 33% internacionais e 67% nacionais, no âmbito dos seguintes programas:

### 4.2.1 Internacionais

HORIZON-CL5-2021-D6-01-08

- GREEN LOG - Green Urban Logistics and Optimised Transportation. Investimento estimado em 8 478 472€, com total de execução previsto pelo Iscte-Conhecimento e Inovação no valor de 766 861€.

HORIZON-HLTH-2021-DISEASE-04-03

- ENDRISK - Equitable, Novel, Digitally supported Research Interventions for Sustainable Knowhow - shared as Understandable, Unbiased and Utilized information on TB, associated resistance and COVID-19. Investimento estimado em 7 999 999€, com total de execução previsto pelo Iscte-Conhecimento e Inovação a ser financiado no valor de 794 928€.

ERASMUS-SPORT-2021-SCP.

- BetSI - Improving Education and Policy-making processes on Sport Betting Integrity and sport actors' Gambling practices. Envolve um investimento total de 406.000€, com valor de financiamento estimado em 99 675€ a executar pelo Iscte-Conhecimento e Inovação.
- Fix the Fixing plus - Fix the Fixing plus: A serious game against match fixing. Com investimento total de 400.000€ e valor de financiamento das atividades do Iscte-Conhecimento e Inovação estimado em 68 690€.



#### 4.2.2 Nacionais

Aviso 2021-C05i01-01 PRR

- ECO.Logística - Soluções para ECOssistema de Logística Urbana Sustentável. Neste projeto estima-se uma participação na execução no total de 1 775 774€ pelo Iscte-Conhecimento e Inovação, num total de investimento previsto de 45 305 486€.

Aviso 06/POAT/2021

- Monitorização e Alerta de Incumprimento em Projetos (MAIPro) - POAT-01-6177-FEDER-000059. Projeto orçamentado com um total de 79 204€, subsidiado até 59 232€. (Aprovado).
- Monitorização e Avaliação de Impactos Territoriais das políticas públicas através de uma plataforma: Impact-WEB-SIG - POAT-01-6177-FEDER-000063. Projeto orçamentado com um total de 139 994€, subsidiado até 104 995€. (Aprovado).
- A avaliação baseada na teoria aplicada a intervenções complexas - POAT-01-6177-FEDER-000065. Projeto orçamentado com um total de 140 000€, subsidiado em 105 000€. (Aprovado).
- MAPP - Modelo de Avaliação de Políticas Públicas - POAT-01-6177-FEDER-000067. Projeto orçamentado com um total de 135 948€, subsidiado em 101 961€. (Aprovado).
- Proposta de Metodologia de Avaliação de Impacto da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário do Plano de Recuperação e Resiliência - POAT-01-6177-FEDER-000068. Projeto orçamentado com um total de 139 724€, subsidiado em 104 793€. (Aprovado).
- Contrafactual-ML - Avaliação contrafactual dos apoios às empresas: cruzamento entre abordagens de inferência causal e de aprendizagem

automática - POAT-01-6177-FEDER-000071. Projeto orçamentado com um total de 139 984€, subsidiado em 104 988€. (Aprovado).

#### Prestação de Serviços

- Proposta para monitorização das ações e meios de campanha eleitoral Eleição para a Assembleia da República (30.01.2022) no valor total de 9.950€ (+ IVA) – em resposta ao caderno de encargos da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (EFCP), emitido pelo Tribunal Constitucional.

### 4.3 Projetos

#### 4.3.1 Internacionais

- “BITEFIX - Building innovative tools for the exchange of information and awareness raising against match-fixing on sport”, ref. 622791-EPP-1-2020-1-UK-SPO-SCP. A execução deste projeto, com valor total de 315 679€, cabendo ao Iscte-Conhecimento e Inovação o montante subsidiado de 26 323€, teve início em janeiro de 2021 e decorrerá até junho de 2023.

#### 4.3.2 Nacionais

- Avaliação baseada na teoria aplicada a intervenções complexas - POAT-01-6177-FEDER-000065. Projeto orçamentado com um total de 140 000€, subsidiado em 105 000€.
- MAPP - Modelo de Avaliação de Políticas Públicas - POAT-01-6177-FEDER-000067. Projeto orçamentado com um total de 135 948€, subsidiado em 101 961€.
- Contrafactual-ML - Avaliação contrafactual dos apoios às empresas: cruzamento entre abordagens de inferência causal e de aprendizagem automática, POAT-01-6177FEDER-000071. Projeto orçamentado com um total de 139 984€, subsidiado em 104 988€.



#### **4.4 Protocolos**

No âmbito do programa “Born from Knowledge – BfK Ideas” que visa a cultura de valorização do conhecimento científico e tecnológico em Portugal, promovido pelo Agência Nacional de Inovação, S.A., o Iscte-Conhecimento e Inovação foi convidado a integrar o programa tendo apresentado uma ideia a concurso promovida pelo Prof. Pedro Sebastião.

#### **5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

A Associação Iscte Conhecimento e Inovação apresenta um resultado líquido positivo de € 10 493.08 (dez mil, quatrocentos e noventa e três euros e oito cêntimos), propondo-se a transferência para a conta de resultados transitados.

#### **6. ANEXO AO RELATÓRIO DE ATIVIDADES: CONTAS 2021**

Apresentam-se em anexo as demonstrações financeiras relativas ao ano de 2021.



*pc*  
*gr*

**Associação Iscte Conhecimento e Inovação - Centro de  
Valorização e Transferência de Tecnologias**

**Anexo ao Relatório de Atividades**

**CONTAS 2021**

**Associação Iscte Conhecimento e Inovação - Centro de Valorização e  
Transferência de Tecnologias**

**Anexo ao Relatório de Atividades**

**A. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021**

● Balanço em 31 de Dezembro de 2021 e 2020	3
● Demonstração dos Resultados - 31 de Dezembro de 2021	4
● Demonstração dos Fluxos de Caixa - 31 de Dezembro de 2021	5
● Notas às Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2021:	6
Nota 1. Identificação da Identidade	6
Nota 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	6
Nota 3. Principais Políticas Contabilísticas	6
Nota 4. Caixa e depósitos bancários	10
Nota 5. Outras contas a receber	10
Nota 6. Estado e outros entes públicos	10
Nota 7. Fundadores e Associados	10
Nota 8. Prestações de serviços e concessões	10
Nota 9. Subsídios à exploração	11
Nota 10. Fornecimentos e serviços externos	11
Nota 11. Gastos com o pessoal	11
Nota 12. Diferimentos	11
Nota 13. Outros gastos e perdas	12
Nota 14. Eventos Subsequentes	12



**Iscte Conhecimento e Inovação, CVTT**

**Demonstração dos Resultados**

Período findo em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODO	PERÍODO
		2021	2020
Prestações de serviços e concessões	8	15 000.00	
Subsídios à exploração	9	11 317.99	
Fornecimentos e serviços externos	10	-4 852.65	-788.01
Gastos com o pessoal	11	-8 647.01	
Outros gastos e perdas	13	-386.05	-319.59
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>12 432.28</b>	<b>-1 107.60</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>12 432.28</b>	<b>-1 107.60</b>
Juros e rendimentos similares obtidos			
		<b>12 432.28</b>	<b>-1 107.60</b>
		<b>12 432.28</b>	<b>-1 107.60</b>
Imposto sobre o rendimento		-1 939.20	
		<b>10 493.08</b>	<b>-1 107.60</b>
		<b>10 493.08</b>	<b>-1 107.60</b>



**Iscte Conhecimento e Inovação, CVTT**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
Período findo em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em Euros)

RUBRICAS	Notas	PERÍODO 2021	PERÍODO 2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		18 450.00	
Pagamentos a fornecedores		3 279.11	722.47
Pagamentos ao pessoal		3 828.38	
Caixa gerada pelas operações		<u>11 342.51</u>	<u>-722.47</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		5 960.96	849.17
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<u><b>17 303.47</b></u>	<u><b>126.70</b></u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>			
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>			
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		17 303.47	126.70
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		126.70	
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<u><b>17 430.17</b></u>	<u><b>126.70</b></u>

**Iscte Conhecimento e Inovação, CVTT**  
Notas às Demonstrações Financeiras  
Relativas aos exercícios de 2021 e 2020

### 1. Identificação da Identidade

A Associação Iscte Conhecimento e Inovação - Centro de Valorização e Transferência de Tecnologias, com o NIPC 516155636, sem fins lucrativos, foi constituída a 18 de fevereiro de 2020, por 15 associados fundadores, com sede no campus Iscte, Av. das Forças Armadas, Lisboa.

O Iscte-Conhecimento e Inovação é um Centro de Valorização e Transferência de Tecnologias assente na combinação de duas áreas de referência de investigação no Iscte – as ciências sociais e humanas e as tecnologias digitais, com o objetivo de fornecer soluções integradas de transferência de conhecimento sobre a sociedade, as organizações, as empresas e a administração pública.

### 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com o regime de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC-ESNL), conforme disposto no Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, o qual faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, republicado pelo Decreto-lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

O SNC-ESNL é regulado pelos seguintes diplomas:

- . Aviso n.º 8259/2015 de 29/07 – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL);
- . Portaria n.º 218/2015 de 23/07 – Código de Contas específico para as Entidades do Sector Não Lucrativo (CC-ESNL);
- . Portaria n.º 220/2015 de 24/07 – Modelos de Demonstrações Financeiras aplicáveis às Entidades do Sector Não Lucrativo.

*Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Direção a 23 de maio de 2022*

### 3. Principais Políticas Contabilísticas

Apresentam-se de seguida as principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras:

#### a) Bases de apresentação

Em 2021, as demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Iscte Conhecimento e Inovação, CVTT, mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro geralmente aceites em Portugal.

#### b) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente o custo dos direitos de propriedade intelectual e o direito de superfície e encontram-se valorizados ao custo de aquisição.

**Iscte Conhecimento e Inovação, CVTT**

Notas às Demonstrações Financeiras  
Relativas aos exercícios de 2021 e 2020

*c) Ativos fixos tangíveis*

Aplica-se o seguinte método de depreciação, para os bens do ativo fixo tangível:

- Para todos os bens adquiridos considera-se o método de depreciação definido no Decreto-Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro, (com as alterações introduzidas pela Lei 64B/2011, de 30 de dezembro, pela Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, e pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2015, de 22 de abril);
- Para todos os bens adquiridos cujo valor unitário seja inferior a 1.000€ é considerada uma vida útil igual a 12 meses (de acordo com o artº 19 do Decreto-Regulamentar 25/2009), sem prejuízo dos pontos seguintes;
- Para os bens adquiridos especificamente no âmbito de projetos de investigação e desenvolvimento, tendo em conta a sua utilização intensiva, a perda de valor por obsolescência e sempre que não esteja prevista a sua utilidade após o final do projeto, considera-se que a vida útil desse bem se esgota até ao final do projeto respetivo;
- Ainda no caso de bens adquiridos no âmbito de projetos de investigação e desenvolvimento, sempre que comprovadamente se verifique que o bem tem utilidade futura após o final do projeto (NCRF 7 – Ativos Fixos Tangíveis - paragrafo 7. (a): “futuros benefícios económicos associados”) considera-se que a vida útil desse bem tem uma duração superior à duração do projeto, sendo esta definida de acordo com a melhor estimativa à data de aquisição do bem (neste caso será necessária uma fundamentação escrita e devidamente validada, a anexar à respetiva ficha de património). Ou seja, nos casos mencionados anteriormente os bens têm as suas vidas úteis definidas não em função dos projetos a que são inicialmente alocadas, mas tomando em linha de consideração a perspetiva do órgão de gestão relativamente à vida útil dos mesmos no Instituto, nomeadamente incluindo o período de contributo para posteriores projetos;
- Todos os bens passarão a ser amortizados de acordo com um duodécimo mensal a partir da data em que os mesmos estejam disponíveis para uso, i.e., quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida.

*d) Investimentos financeiros*

A 31 de Dezembro de 2021 a Iscte Conhecimento e Inovação, CVTT não detém participações financeiras em subsidiárias, empreendimentos conjuntos ou associadas.

*e) Imparidades de dívidas a receber*

As imparidades de dívidas a receber são calculadas com base na avaliação das perdas estimadas pela não cobrança das contas a receber de clientes.



**Iscte Conhecimento e Inovação, CVTT**  
Notas às Demonstrações Financeiras  
Relativas aos exercícios de 2021 e 2020

*f) Especialização de exercícios*

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de outras contas a receber e a pagar e diferimentos.

*g) Subsídios ao investimento*

Os subsídios não reembolsáveis recebidos para financiamento de aquisições de ativos fixos tangíveis são registados em outras variações nos Fundos Patrimoniais e reconhecidos na demonstração dos resultados como outros rendimentos e ganhos proporcionalmente às depreciações dos ativos fixos tangíveis a que respeitem.

*h) Contabilização de subsídios à exploração*

Os subsídios obtidos no âmbito da execução dos projetos nacionais e as comparticipações da Comissão Europeia no âmbito da execução dos projetos europeus são registados na rubrica da Demonstração de Resultados "Subsídios à Exploração" na parte correspondente à percentagem de financiamento dos gastos incorridos durante o exercício em cada projeto independentemente do momento do recebimento dos subsídios, registando-se no passivo (diferimentos) os adiantamentos e no ativo (outras contas a receber e a pagar) os montantes a receber.

Os rendimentos relativos a subsídios à exploração são reconhecidos apenas após a assinatura do contrato de incentivo ou de homologação do valor do incentivo pelas entidades financiadoras. Adicionalmente, a Associação apenas reconhece como rendimento o montante estimado para o recebimento total do subsídio, calculado com base nas estimativas do nível de cumprimento das condições contratuais em função do qual o total do subsídio poderá variar.

*i) Ativos e passivos financeiros*

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

*i) Créditos a receber*

Os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.



**Iscte Conhecimento e Inovação, CVTT**

Notas às Demonstrações Financeiras  
Relativas aos exercícios de 2021 e 2020

ii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

iii) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

iv) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado.

Eventuais despesas incorridas com a obtenção desses financiamentos, designadamente comissões bancárias, assim como os encargos com juros e despesas similares, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do exercício ao longo do período de vida desses financiamentos. As referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica "Financiamentos obtidos".

j) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a instituição tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

k) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("non adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.



**Iscte Conhecimento e Inovação, CVTT**  
Notas às Demonstrações Financeiras  
Relativas aos exercícios de 2021 e 2020

**4. Caixa e depósitos bancários**

O saldo de 17 430€, apresentado nesta rubrica refere-se exclusivamente a depósitos à ordem.

**5. Outras contas a receber**

O montante refletido na rubrica de Outras contas a receber no total de 8 647€, diz respeito aos acréscimos de proveitos relativos aos projetos para os quais ainda não foi rececionado o subsídio.

**6. Estado e outros entes públicos**

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31.12.21</u>	<u>31.12.20</u>
Imposto sobre o rendimento	1 939	184
Retenção de impostos sobre o rendimento	1 121	-
Imposto sobre o valor acrescentado	3 450	-
Contribuições para a Segurança Social	1 399	-
Outras tributações	38	-
	<u>7 948</u>	<u>184</u>

**7. Fundadores e Associados**

No exercício de 2020, para financiamento das despesas de constituição o Conselho de Gestão do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa deliberou um empréstimo de mil euros, a ser restituído logo que a Associação venha a gerar receitas próprias que possam ser consignadas a este fim. A direção não considerou estarem reunidas as condições para esta devolução durante o exercício de 2021, pelo que o referido empréstimo manteve-se ativo no encerramento deste. Prevê-se a sua devolução no decorrer do exercício de 2022.

**8. Prestações de serviços e concessões**

O montante refletido nesta rubrica, no total de 15 000€, diz respeito a serviços de coordenação e gestão de projetos de I&D.

**Iscte Conhecimento e Inovação, CVTT**

Notas às Demonstrações Financeiras  
Relativas aos exercícios de 2021 e 2020

**9. Subsídios à exploração**

Os Subsídios à exploração decompõem-se da seguinte forma:

	<b>31.12.21</b>	<b>31.12.20</b>
Projeto Bifefix - Erasmus	2 671	-
<b>Projetos Europeus</b>	<u>2 671</u>	<u>-</u>
POAT FEDER-000065	-	-
POAT FEDER-000067	3 627	-
POAT FEDER-000071	5 020	-
<b>Projetos Nacionais</b>	<u>8 647</u>	<u>-</u>
	<u>11 318</u>	<u>-</u>

**10. Fornecimentos e serviços externos**

Os Fornecimentos e serviços externos, no total de -4 853€, dizem respeito a despesas de execução do projeto Bifefix, acrescidas das despesas fixas de manutenção da Associação, nomeadamente serviços de contabilidade e ROC, conforme detalhe em baixo:

	<b>31.12.21</b>	<b>31.12.20</b>
Projetos Europeus	2 671	-
<b>Execução de projetos</b>	<u>2 671</u>	<u>-</u>
Despesas gerais da Associação	2 182	-
<b>Atividade Geral</b>	<u>2 182</u>	<u>-</u>
	<u>4 853</u>	<u>-</u>

**11. Gastos com o pessoal**

Os Gastos com o pessoal, no total de -8 647€, referem-se a encargos com salários e bolsas, de investigadores contratados para os projetos em curso, nomeadamente os projetos nacionais.

No âmbito dos 3 projetos de Investigação nacionais acima referidos na nota 9, foram contratados 2 investigadores auxiliares e 2 bolseiros, no final do exercício de 2021.

**12. Diferimentos**

O montante de 6 542€, refere-se ao projeto Bifefix.

**Iscte Conhecimento e Inovação, CVTT**

Notas às Demonstrações Financeiras  
Relativas aos exercícios de 2021 e 2020

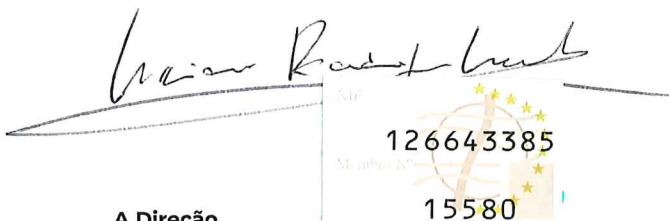
**13. Outros gastos e perdas**

O montante de - 386€, corresponde a encargo com IVA suportado não dedutível.

**14. Eventos Subsequentes**

Após o encerramento do exercício, e até a elaboração do presente relatório, não se registaram quaisquer fatos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas aqui apresentadas. O mês de fevereiro de 2022 foi marcado pela invasão da Ucrânia pela Rússia, com graves impactos humanitários e económicos. A incerteza quanto à evolução do conflito e o impacto das sanções impostas à Rússia pelas nações ocidentais não são possíveis de antecipar, pelo que, conseqüentemente, também não é possível estimar com fiabilidade o impacto que essa situação poderá ter na futura situação financeira da Associação. Contudo, é convicção da Direção que a situação não irá afetar a atividade da Associação.

**O Contabilista Certificado**



A Direção

15580

Carla Moleiro (Vogal)



Maria de Lurdes Rodrigues (Presidente)

Pedro Costa (Vogal)



Jorge Costa (Vice Presidente)

Teresa Patrício (Vogal)

Maria de Fátima Salgueiro (Vogal)

Sara Eloy (Vogal)



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Associação ISCTE Conhecimento e Inovação – Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 26 395 euros e um total de fundos patrimoniais de 9 385 euros, incluindo um resultado líquido de 10 493 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo ao relatório de atividades com as correspondentes notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfase

Conforme referido na nota 14 da das Notas às Demonstrações Financeiras “O mês de fevereiro de 2022 foi marcado pela invasão da Ucrânia pela Rússia, com graves impactos humanitários e económicos. A incerteza quanto à evolução do conflito e o impacto das sanções impostas à Rússia pelas nações ocidentais não são possíveis de antecipar, pelo que, conseqüentemente, também não é possível estimar com fiabilidade o impacto que essa situação poderá ter na futura situação financeira da Associação. Contudo, é convicção da Direção que a situação não irá afetar a atividade da Associação.”

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

## **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;



- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de atividades e contas com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de atividades e contas**

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de atividades e contas foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 25 de maio de 2022



**Ana Cláudia G. Lourenço Gomes**  
**Revisor Oficial de Contas n.º 1038**

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

**Aos Associados da:**

**Associação ISCTE Conhecimento e inovação – Centro de Valorização e Transferência de Tecnologias**

De acordo com as disposições estatutárias, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento 2022 e sobre o Relatório de Atividades e Contas 2021 e a proposta de aplicação de resultados apresentados pela Direção desta Associação, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2021.

No desempenho das funções que nos são atribuídas, acompanhámos a atividade da Associação durante o exercício de 2021, quer através das informações e esclarecimentos recebidos da Direção, quer pela leitura das atas das suas reuniões, quer ainda através dos registos contabilísticos e dos documentos que lhes servem de suporte.

O Relatório de Atividades e Contas 2021 elaborado pela Direção reflete de forma adequada a atividade desenvolvida pela Associação durante o ano de 2021. O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração dos fluxos de caixa do ano findo em 31 de dezembro de 2021, e o correspondente Anexo, encontram-se elaborados em conformidade com a legislação aplicável e a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Apreciámos o conteúdo da Certificação Legal das Contas emitida, sem reservas, incluindo uma ênfase, pelo Revisor Oficial de Contas, Ana Gomes, com a qual concordamos.

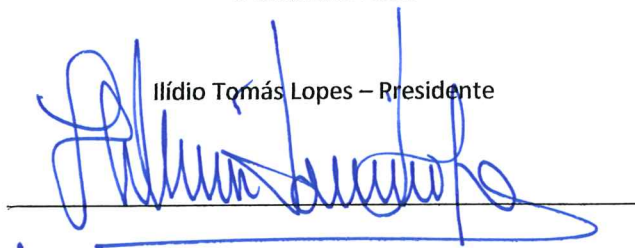
Face ao exposto, somos de parecer que as demonstrações financeiras suprarreferidas, o Plano de Atividades e Orçamento 2022, o Relatório de Atividades e Contas 2021, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, para efeitos de apreciação em Assembleia Geral de Associados.

O Conselho Fiscal agradece a todos os colaboradores da Associação ISCTE Conhecimento e Inovação – Centro de Valorização e Transferência de Tecnologias, o apoio prestado no desenvolvimento das suas funções estatutárias.

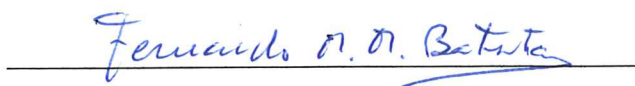
Lisboa, 30 de maio de 2022

O Conselho Fiscal

Ilídio Tomás Lopes – Presidente



Fernando Manuel Marques Batista – Vogal



Ana Cláudia Gonçalves Lourenço Gomes – Vogal  
(Revisor Oficial de Contas)

